

Deliberação n.º 15/CG/2012

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de Abril, publicado no Diário da República n.º 93, 2ª Série, de 14 de Maio, o Conselho Geral, na reunião realizada a 3 de setembro de 2012, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º, ratificar a Adesão da UA à India Platform.

Universidade de Aveiro, 3 de setembro de 2012

O Presidente do Conselho Geral,

E. A. Soares dos Santos